

<div>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</div> <div>PROCESSO Nº 050/2022</div> <div>EDITAL Nº 017/2022</div> <div>PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022</div> <div>Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tiras reagentes de glicemia e lancetas a serem utilizadas na Secretaria de Saúde do Município, incluindo fornecimento de aparelhos glicosímetros novos em comodato, visando o acompanhamento e no atendimento de pacientes que necessita fazer controle frequente do diabetes, em conformidade com as especificações constantes do anexo V – Termo de Referência.</div> <div>MARCOS ANTONIO BAZILIO, Prefeito de Santa Cruz da Esperança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio no processo licitatório em referência, ratificando a adjudicação dos objetos, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da Licitante: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ 04.063.331/0001-21 vencedora dos seguintes itens: 01 e 02, pelo valor total de R\$ 34.308,00 (trinta e quatro mil, trezentos e oito reais).</div> <div>Ficam os licitantes vencedores devidamente intimados, para que no prazo legal assinse a respectiva, Ata de Registro de Preço, contados da publicação deste edital.</div> <div>Santa Cruz da Esperança- SP, 24 de junho de 2022</div> <div>MARCOS ANTONIO BAZILIO</div> <div>Prefeito Municipal</div>

SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

<div>RESUMO DE EDITAL - REPUBLICADA</div> <div>EDITAL Nº 60/2022-- MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA 01/2022</div> <div>OBJETO: Concessão para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Santa Cruz das Palmeiras</div> <div>RECEBIMENTO DE ENVELOPES: os envelopes serão recebidos até as 9h00min do dia 15 de agosto de 2022.</div> <div>RETIRADA DE EDITAIS: O Edital poderá ser retirado a partir do dia 27/06/22, na Praça Condessa Monteiro de Barros nº 507, centro ou através do site www.scpalmeiras.sp.gov.br.</div> <div>INFORMAÇÕES: telefone /fax (019) 36729292, ramal 208</div> <div>Santa Cruz das Palmeiras, 22 de junho de 2022. Prefeito Municipal</div> <div>RESUMO DE EDITAL - republicada</div> <div>EDITAL Nº 16/2022 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO</div> <div>OBJETO: Aquisição de uma retroscavadeira sobre rodas, zero quilômetros, através do convenio firmado entre a prefeitura e o ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.</div> <div>ABERTURA DIA: 08 de julho de 2022 às 08:30hs</div> <div>INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 208/ Sistema eletrônico www.bll.org.br</div> <div>Santa Cruz das Palmeiras, 22 de junho de 2022. Prefeito Municipal</div>
--

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

<div>Chamamento Público nº 01/2022</div> <div>Ata de Habilitação de Qualificação como Organização Social no âmbito do município de Santa Cruz do Rio Pardo</div> <div>Aos 15 dias do mês de junho do ano de 2022, às nove horas, na Secretaria Municipal de Saúde deste município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nesta cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, presente, a Comissão Especial de Julgamento para Credenciamento e Qualificação de Entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais na área da saúde, formada pelas servidoras Elisandra Cristina Zilotti, Elaine Milo Nardo Marteline e Aline de Almeida Antonangelo, sob a presidência da primeira, nomeadas pela Portaria nº 258 de 03 de maio de 2022, presente também a Secretaria Municipal de Saúde Sra. Anelise Link Leitão, para concluírem a análise dos documentos apresentados para Credenciamento e Qualificação de Organização Social. Protocolaram seus envelopes as entidades: Associação Beneficente de Desenvolvimento Social e Cultural – ABEDESC e Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana – IADVH, a Comissão Especial procedeu a análise da documentação apresentada, conforme Parecer Conclusivo de Análise anexo ao processo, e faz saber que ficam Habilitadas e Qualificadas como Organização Social no âmbito no município de Santa Cruz do Rio Pardo, por preencher os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 3.092 de 07 de julho de 2017 e legislação federal e estadual aplicáveis para fins de sua qualificação, as entidades: Associação Beneficente de Desenvolvimento Social e Cultural – ABEDESC, inscrita junto ao CNPJ/ MF sob nº 11.151.946/0001-75; e Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana – IADVH, inscrita junto ao CNPJ/ MF sob nº 21.843.341/0001-07. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Especial deu por encerrada a presente sessão, eu, (a)(Patrícia Gazzola), digitei a presente ata que, depois de lida, segue assinada pelos presentes. (a) Elisandra Cristina Zilotti, (a) Elaine Milo Nardo Marteline, (a) Aline de Almeida Antonangelo, e (a) Anelise Link Leitão.</div> <div>Homologação Pregão Eletrônico n.º 28/2022</div> <div>Considerando o parecer jurídico às fls. 136, dando conta que todos os requisitos, exigências e formalidades legais acham-se satisfeitos, e bem como os valores finais apresentados estão compatíveis com o mercado e com as expectativas da Administração, Homologo o julgamento efetuado pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio conforme descrito em ata de fls. 273/278, à licitante vencedora SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA. Determino a expedição de Ordem/Pedido de Compra. Publique-se e comunique-se.</div> <div>Santa Cruz do Rio Pardo, 13 de junho de 2022.</div>

<div>Diego Henrique Singolani Costa</div> <div>Prefeito</div> <div>Homologação e Adjudicação – Tomada de Preço n.º 03/2022</div> <div>Considerando o parecer jurídico às fls. 96/102, dando conta que todos os requisitos, exigências e formalidades legais acham-se satisfeitos, e bem como os valores finais apresentados estão compatíveis com o mercado e com as expectativas da Administração, Homologo o julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, conforme descrito em ata de fls. 273, em consequência, Adjudico o objeto ora licitado à licitante vencedora KLM CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA. Determino a expedição de Ordem/Pedido de Compra. Publique-se e comunique-se.</div> <div>Santa Cruz do Rio Pardo, 23 de junho de 2022.</div>
<div>Diego Henrique Singolani Costa</div> <div>Prefeito</div> <div>COMUNICADO DE SUSPENSÃO</div> <div>A Prefeitura do Município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP comunica a todos os interessados que o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 08/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização pesquisável e arquivamento de documentos oficiais das Secretarias Municipais, que ocorreria no dia 01 de julho de 2022 às 09:30hs, encontra-se SUSPENSO para análise dos questionamentos apresentados por potenciais licitantes.</div> <div>Santa Cruz do Rio Pardo, 23 de junho de 2022.</div>
<div>Cesar Augusto Pereira de Souza</div> <div>Pregoeiro</div>

<div>COMUNICADO DE SUSPENSÃO</div> <div>A Prefeitura do Município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP comunica a todos os interessados que o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 42/2022, cujo objeto é a aquisição de Cestas Básicas pelo período de 12 (doze) meses para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que ocorreria no dia 29 de junho de 2022 às 09:30hs, encontra-se SUSPENSO para análise dos questionamentos apresentados por potenciais licitantes.</div> <div>Santa Cruz do Rio Pardo, 24 de junho de 2022.</div>

<div>Maria Clara Pereira de Andrade Silva</div> <div>Pregoeira</div> <div>EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL</div> <div>A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo/SP comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 36/2022, cujo objeto é contratação global de cobertura securitária dos veículos que compõem a frota do Município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP. O pregão eletrônico será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br na data de 07 de julho de 2022, com início da sessão às 09h30min. O envio das propostas deverá ocorrer do dia 27/06/2022 às 10h00 ao dia 07/07/2022 às 09h00. O edital licitatório encontra-se disponível nos sites www.bll.org.br e www.santacruzoriopardo.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (14) 3332-4000 – ramal 239.</div> <div>Santa Cruz do Rio Pardo, 22 de junho de 2022.</div>
<div>Cesar Augusto Pereira de Souza</div> <div>Pregoeiro</div>

SANTA ERNESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA

<div>EDITAL DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022</div> <div>Dispõe sobre a Anulação do Pregão Eletrônico nº 030/2022, Edital nº 036/2022, Processo nº 037/2022 e dá outras providências.</div> <div>MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 49, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a ilegalidade externada pelo órgão competente, TORNA PÚBLICA a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 030/2022, instalado pelo Processo nº 037/2022, aberto pelo Edital nº 036/2022, de que trata da aquisição de sacos de massa asfáltica a quente para aplicação a frio.</div> <div>Para que ninguém alegue ignorância, vai este desde já afixado no Paço Municipal, local de costume e publicado na imprensa oficial (DOE/SP), em jornal de grande circulação e no Diário Oficial do município, na forma prevista na legislação de regência.</div> <div>Este edital entra em vigor na presente data.</div> <div>Santa Ernestina/SP, aos 24 de junho de 2022.</div> <div>MARCELO APARECIDO VERONEZI</div> <div>Prefeito Municipal</div> <div>Rua Vinte e Um de Março, 384 - Centro - Santa Ernestina/ SP - CEP: 15970-000</div> <div>Telefax: (16) 3256-9100 - E-mail: prefeitura@santaernes-tina.sp.gov.br</div> <div>CNPJ: 45.374.469/0001-29</div> <div>www.santaernestina.sp.gov.br</div>

SANTA GERTRUDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES

<div>Processo de Inexigibilidade de Licitação 05/2022</div> <div>Contratante: Prefeitura do Município de Santa Gertrudes. Contratada: Opus Assessoria e Promoções Artísticas Ltda. Objeto: Apresentação artística da banda Só pra Contrariar, no dia 13 de agosto de 2022, Nas Festividades Do 74º Aniversário De Emancipação Político Administrativa Do Município De Santa Gertrudes - SP. Valor Global: R\$ 86.000,00. Licitação: Inexigível, inciso III, artigo 25, da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações. Dra. Denise Aparecida Breve. OAB/SP 174.178. Ratifico o presente processo de inexigibilidade de licitação, nos moldes do que dispõe o artigo 26 da Lei Federal 8.666/1993 e alterações. Publique-se. Santa Gertrudes / SP, 24 de junho de 2022. Lázaro Noé da Silva – Prefeito Municipal.</div> <div>PORTARIA N.º 3381/2022</div> <div>DE 23 DE JUNHO DE 2022</div> <div>“DESIGNA OS SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.</div> <div>LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO A LEI Nº 10.083, DE 23 DE SETEMBRO DE 1998 que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado, Capítulo VI, Livro III, Título II, Artigo 96 Inciso 3º, que diz: “A relação das autoridades sanitárias deverá ser publicada semestralmente pelas autoridades competentes, para fins de divulgação e conhecimento pelos interessados, ou em menor prazo, a critério da autoridade sanitária competente e por ocasião de exclusão e inclusão dos membros da equipe de vigilância sanitária”.</div> <div>CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VII da Constituição Federal de 1988;</div> <div>CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;</div> <div>CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 1947/2004 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária;</div> <div>CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas.</div> <div>RESOLVE:</div> <div>Art. 1.º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:</div> <div>Médico</div> <div>JOSÉ OLÍMPIO ZUMPARNO</div> <div>CRM 60.497</div> <div>Medico do Trabalho</div> <div>Credencial: 00011</div> <div>Fiscal</div> <div>MARIA REGINA PEREIRA DA SILVA</div> <div>Vigilante Sanitário</div> <div>Credencial: 00009</div> <div>Fiscal</div> <div>DAIANE BILATTO</div> <div>Chefe de Vigilância Sanitária</div> <div>Credencial: 00015</div> <div>Engenheira Civil</div> <div>ROSA MARIA RODRIGUES</div> <div>CREA: 0600802469/D</div> <div>Engenheira Civil</div> <div>Credencial: 00012</div> <div>Arquiteto</div> <div>FREDERICO LUIZ BARREIRO</div> <div>CAU: 646733</div> <div>Arquiteto</div> <div>Credencial: 00016</div> <div>Médico Veterinário</div> <div>MATHEUS DE MELO MURBACH</div> <div>CRMV: 23.879</div> <div>Médico Veterinário</div> <div>Credencial: 00013</div> <div>Enfermeiro</div> <div>HAZAEEL LUIZ MARTINS PENTEADO</div>

<div>COREM: 9627/08</div> <div>Enfermeiro</div> <div>Credencial: 00014</div> <div>Técnico em Segurança do Trabalho</div> <div>LEANDRO FILIER JUNIOR</div> <div>REG: 51/03961-5</div> <div>Técnico em Segurança do Trabalho</div> <div>Credencial: 00010</div> <div>Art. 2.º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar dos produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.</div> <div>Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial à Portaria N.º 3309/2022, de 11 de Janeiro de 2022.</div> <div>Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 23 de Junho de 2022.</div> <div>LÁZARO NOÉ DA SILVA</div> <div>Prefeito Municipal</div> <div>Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.</div> <div>EDNA BUORO</div> <div>Gestora de Governo</div>
--

SANTA RITA DO PASSA QUATRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

<div>DESPACHO DO PREFEITO – Autorizo a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, Inciso III e parágrafo único do artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.</div> <div>CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro</div> <div>CONTRATADA – C D ANNIBALLE EVENTOS - ME.</div> <div>RATIFICAÇÃO – Marcelo Simão – Prefeito Municipal</div> <div>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 020630-23.695.0241.2026-3.3.90.39 – Serviços de Turismo – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</div> <div>VALOR: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).</div> <div>OBJETO – Contratação direta para a realização dos shows do Festival de Tradições Italianas, nos dias 08, 09 e 10 de julho de 2022, na sua 30ª edição, evento a ser realizado na Praça Poeta Mário Mattoso, solicitada pelo Departamento de Cultura e Turismo.</div> <div>Santa Rita do Passa Quatro, 24 de junho de 2022.</div> <div>Marcelo Simão – Prefeito Municipal</div>

SANTANA DE PARNAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

<div>AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO - RETIFICAÇÃO</div> <div>Pregão Eletrônico n.º 105/2022 – Proc. Adm. nº. 363/2022</div> <div>Objeto: Contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE ESTRUTURA METÁLICA TIPO PORTA PALETES – NCM 7308.90.90 – para armazenamento de materiais, em atendimento ao Complexo Logístico da Secretaria Municipal de Educação, incluindo fornecimento, montagem, mão de obra, insumos, conforme projeto básico e normas técnicas vigentes.</div> <div>Considerando que restou fracassada a abertura do certame ocorrida dia 10/06/2022, republica-se o referido, mantendo-se as cláusulas e termos anteriores nas seguintes condições:</div> <div>Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 27/06/2022, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do portal do município no endereço https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisComp/Publico/Licitacao/GridLicitacao.aspx.</div> <div>Início da sessão de disputa de lances: Dia 07/07/2022, às 10h00min.</div> <div>Santana de Parnaíba, 24 de junho de 2022.</div> <div>ORDENADOR DE PREGÃO</div>
--

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

<div>AVISO DE 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - Processo Administrativo Nº. 040/2022. A Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, sediada na Rua Porto Rico, 231 - Jardim São Luís - Santana de Parnaíba / SP - CEP 06502-355, na cidade de Santana de Parnaíba -SP, atendendo requisição da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público a quem possa interessar que, por autorização da Presidência desta Casa Legislativa, o Edital foi retificado em sua 2ª versão. A retirada do edital poderá ser realizada na sede da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, no endereço acima, das 8h às 12h e das 13h às 17h, em dias úteis, a partir da data de emissão deste aviso de 2ª retificação, ou através do site no endereço eletrônico: www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br no link “Informações-Licitações” ou ainda, mediante solicitação endereçada à Comissão Permanente de Licitações via e-mail para o endereço eletrônico: licitacoes@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até às 09:00 (nove) horas do dia 08 (oito) de julho de 2022, (horário de Brasília/DF). A Sessão Pública do Pregão Presencial ocorrerá às 09h15min., do dia 08/07/2022, horário de Brasília/DF, no endereço informado acima na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo. Santana de Parnaíba, 24 de Junho de 2.022. SABRINA COLELA PRIETO – PRESIDENTE.</div> <div>AVISO DE CONVOCAÇÃO - SESSÃO PÚBLICA DE RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS COM A EMPRESA CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE EM 2ºLUGAR - Ref.: Pregão Presencial Registro de Preços n.º 008/2022</div> <div>Processo Administrativo nº 045/2022. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA/ SP, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I. A Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, por requisição do Pregoeiro e por intermédio de sua excelentíssima presidente, torna público que, exaurido o prazo para interposição de recursos quanto aos resultados do julgamento das amostras que foram “reprovadas” na Sessão Pública de Análise das Amostras apresentadas pelas empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar do Item 02, do anexo I – Termo de Referência do Edital, conforme os quais foram publicados na imprensa oficial(DOE) no dia 21/06/2022, pg. 325, no site da Câmara e nos murais de costume, devidamente fundamentadas nos autos do processo, FICA CONVOCAD A empresa classificada provisoriamente em 2º(segundo) lugar a comparecer trazendo a respectiva amostra no próximo dia 29/06/2022 às 14:00Horas do horário de Brasília/ DF para a Sessão Pública de Renegociação de Preços, conforme relação a seguir: EMPRESA: LC COMERCIAL EIRELI - EPP / CNPJ/ MF nº 27.106.398/0001-00. A Sessão Pública de Renegociação de Preços será realizada no Plenário da Câmara sito à Rua Porto Rico, nº 231 – Jd. São Luís – Município de Santana de Parnaíba – Estado de São Paulo. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE . Santana de Parnaíba, 24 de junho de 2022. SABRINA COLELA PRIETO – Presidente.</div>

SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

<div>INTERESSADO: A.R. BENTO INFORMÁTICA - ME</div> <div>ASSUNTO: Decisão sobre Notificação com Retirada de Equipamentos Entregues Indevidamente – Cabe Recurso Administrativo.</div> <div>NOVA DECISÃO SOBRE PENALIDADE</div> <div>I – Considerando, as informações do fiscal e gestor do contrato, assim como defesa prévia E Recurso Administrativo interposto, foi constatado a entrega INDEVIDA dos produtos contidos nas DANFES n.ºs 3417/2022 e 3435/2022, as quais referem-se a equipamentos retroprojetores solicitados pela Secretaria Municipal de Educação; inerente a Ata de Registro de Preços n.º. 56A/2020, oriunda do Pregão Presencial n.º. 103/2021, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da rede Municipal de Educação, conforme especificações do edital.</div> <div>II – Ato Contínuo, além da entrega indevida, houve também entrega EM ATRASO superior a 30 (trinta) dias dos produtos requeridos, situação essa que também ensejaria em descumprimento de obrigações contratuais, sujeitando a ser aplicada à Contratada as seguintes sanções:</div> <div>21.2.2.3. 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução da Ata de Registro de Preços, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 21.2.2.1 ou os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.</div> <div>21.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.</div> <div>III – Nesse contexto, no uso de minhas atribuições, em respeito ao contraditório e ampla defesa, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a sociedade empresária A.R. BENTO INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.859.272/0001-30, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, as sanções acima descritas, INTIMADA para a realização, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação os seguintes atos:</div> <div>III.1 - retirar os produtos entregues na DANFE n.º. 3435/2022, eis que recebidos indevidamente;</div> <div>III.2 - apresentar recurso administrativo de modo que comprove a ausência de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias do pedido realizado pela administração.</div> <div>IV – Esclareça-se que não há possibilidade de retirada dos produtos constantes em DANFE nº. 3417/2022, em razão dos aparelhos terem sido furtados, conforme Boletim de Ocorrência e inquérito policial em andamento.</div> <div>V - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.</div> <div>Santo Antônio de Posse, 23 de junho de 2022.</div> <div>JOÃO LEANDRO LOLLI</div> <div>Prefeito</div> <div>Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse</div> <div>Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000</div> <div>email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br</div> <div>Santo Antônio de Posse – SP</div> <div>PREGÃO PRESENCIAL</div> <div>PROCESSO Nº 2428/2022</div> <div>PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2022</div> <div>TIPO: MENOR VALOR TOTAL GLOBAL.</div> <div>OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Roçagem, com Remoção e Destinação, em Logradouros Públicos, Praças, Áreas Institucionais, Áreas Verdes e Demais Áreas Pertencentes ao Município de Santo Antonio de Posse.</div> <div>LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.</div> <div>DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 11 de julho de 2022 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.</div> <div>EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.</div> <div>Publique-se</div> <div>Santo Antônio de Posse, 24 de junho de 2022.</div> <div>Edmar Oliveira de Sousa</div> <div>Secretário Municipal de Saúde</div> <div>Gilberto Martins Nogueira</div> <div>Diretor de Serviços Públicos</div> <div>Leide M. Cavalaro Dal’bó</div> <div>Secretária Municipal de Educação</div> <div>Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP</div> <div>Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024</div> <div>Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35</div> <div>email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br</div>
--

SANTO ANTÔNIO DO JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM

<div>GABINETE DO PREFEITO</div> <div>PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022</div> <div>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2022</div> <div>OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – COM ENTREGA PARCELADA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.</div> <div>HOMOLOGO o processo licitatório, nos termos da sessão de Pregão Presencial nº 09/2022, Processo Licitatório nº 59/2022 ocorrida em 23/06/2022 nos seus próprios fundamentos.</div> <div>ADJUDICO o item abaixo relacionados, a saber:</div> <div>Item 1 Descrição: 600 UNIDADES DE CESTAS BÁSICAS</div> <div>02 Pct Arroz agulhinha especial tipo I, longo fino, beneficiado, polido, procedência nacional e ser de safra corrente, limpo, grãos inteiros mínimo de 90%, umidade máxima de 14 %. Selecionado eletronicamente grão à grão, não sendo necessário lavar e nem escolher para sua preparação. Produto natural sem adição de elementos químicos (agrotóxicos). – PACOTE DE 5 KG – 01 Pct Açúcar cristal contendo sacarose, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos, animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios. – PACOTE DE 5 KG – 02 Frasco Óleo vegetal alimentício, embalagem de 900 ml, originário de algodão, soja, milho ou girassol, produto refinado e de acordo com os padrões legais. – FRASCO DE 900 ML – 02 Pct Feijão carioca tipo 1, natural, novo, constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 22g; lipídios = 1,6g e glicídios = 60,8g. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. De procedência nacional e ser de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. – PACOTE DE 1 KG – 01 Pct Farinha de milho flocada de milho amarelo, précozida, emba-</div>
